



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.367 - Ano 2025 – Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 168/2025-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **ANA LUCIA JACÓ DA SILVA**, inscrita no RG n.º 5.XX.XX2 SSP/PE e CPF n.º 008.XXX.XXX-73, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO_EFETIVO, Mat. n.º 28, no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 169/2025-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **JOSIELMA LOPES DE SOUZA LIMA PEREIRA**, inscrita no CPF n.º 022.XXX.XXX-35, Cargo de AUX.SERV. ADMINISTRATIVO_EFETIVO, Mat. n.º 247, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.367 - Ano 2025 – Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025.

PORTARIA N.º 170/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **ALESSANDRA MARQUES COELHO GALVAO**, inscrita no CPF n.º 050.XXX.XXX-09, Cargo de AUX. SERV. GERAIS _EFETIVO, Mat. n.º 1316, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

PORTARIA N.º 172/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **LUZIA RUFINO DA SILVA XAVIER**, portadora do CPF 903.XXX.XXX-49, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat. n.º 343, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.367 - Ano 2025 – Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025.

PORTARIA N.º 174/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária a Sra. **MARINEIDE GOMES DA SILVEIRA**, inscrita no CPF n.º 902.XXX.XXX-91, Cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - EFETIVO, Mat. n.º 271, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a REFORMA DO ESPAÇO EDUCATIVO PEDRO CIRINO DA SILVA, localizado na Vila São Francisco, zona rural do município de Santa Cruz/PE, conforme Edital e seus anexos; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 429.297,86; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA: 25/08/2025 ÀS 09h:00min.** Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência

<https://transparencia.santacruz.pe.gov.br/app/pe/santa-cruz/1/licitacoes> e na Página Eletrônica do BNC <https://bnc.org.br/>. Para dirimir sobre quaisquer dúvidas se dirigir à Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situada no Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, centro, CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE ou através do telefone nº (87) 93300-9939.

Santa Cruz/PE, 06 de agosto de 2025.

Suzana de Cassia Coelho da Silva

Agente de Contratação

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social